



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 058/2018 – Do Presidente

## AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n.º 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.015/2017, RESOLVE:*

**Art. 1.º.** Fica autorizado o deslocamento e o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora: SILVIA COLOMBO, em virtude de deslocamento ao município de Cascavel- PR, no dia 11 de dezembro de 2018, para participar do “ENCERRAMENTO CONTÁBIL DE 2018” e “PRÁTICAS E CONCEITOS DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS”, organizado pela GOVBR –Governança Brasil.

**Art. 2.º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 168,49 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2.º da Resolução n.º 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal n.º 4.015/2017.

**Art. 3.º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4.º.** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI  
Presidente.

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

Vereador(a)

Servidor(a)

Eu, Silvia Colombo, solicito a liberação de 01 (uma) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Em razão do deslocamento à Cascavel - PR para  
participar nos treinamentos "Encerramento Outubro de  
2016 e Atualizações e Conexões de Mídias de Dados (Custo  
baix) realizada pela empresa Equimed Brasil  
no dia 11/12/2018

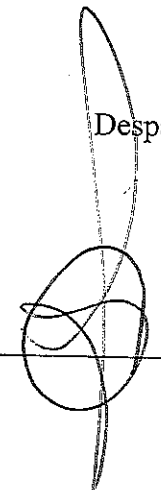
Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 10 de dezembro de 2018

  
Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_

<b>Unidade Operacional responsável pelo treinamento</b>	
<b>Título de Treinamento /</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento Contábil de 2018</li> <li>• Práticas e Conceitos da Matriz de Saldos Contábeis</li> </ul>
<b>Objetivo do treinamento</b>	<p>Capacitar as entidades a efetuar o encerramento de 2018, liberando a execução orçamentária do exercício de 2019.</p> <p>Capacitar a entidade a efetuar o relacionamento (De-Para) das Naturezas de Receitas, Despesas, Plano de Contas e Fontes de Recursos para realizar a geração da Matriz de Saldos Contábeis bem como conceitos das informações complementares e sua importação junto ao Siconfi.</p>
<b>Público Alvo</b>	Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta; Gestores Públicos, Contadores e demais responsáveis pela contabilidade / finanças.
<b>Temas abordados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação sobre como utilizar as rotinas de encerramento contábil do exercício de 2018, com foco nas novas funcionalidades e evoluções do sistema PRONIM;</li> <li>• Apresentação da metodologia para a liberação da execução orçamentária e contábil do exercício de 2019</li> <li>• Alinhamento sobre as mudanças em andamento no setor público <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Pontos a serem observados para o encerramento de exercício</li> <li>○ Alterações realizadas pelo TCE-PR <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nova estrutura receita.</li> <li>▪ Alterações plano de contas 2019.</li> <li>▪ Criação de novas regras.</li> <li>▪ Nota 01-2019 TCE-PR</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Principais conferências a realizar na contabilidade para o encerramento <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Apuração do FUNDEB, e aplicação do saldo remanescente em 2016</li> <li>○ Apuração do ensino 25%</li> <li>○ Apuração da saúde de acordo com a LC 141/2009</li> <li>○ Fechamento contábil da Dívida Ativa, imobilizado e almoxarifado</li> </ul> </li> <li>• Procedimentos contábeis e conferências <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Ajustes das contas entre curto e longo prazo;</li> <li>○ Inscrição, atualização, baixa e registro de ajustes para perdas dos créditos inscritos na Dívida Ativa;</li> <li>○ Lançamentos contábeis referente ao encerramento do exercício segundo a TCE-PR.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Data/Local</b>	
<b>Informações e inscrições.</b>	<p>Telefone para contato: (45) 3036-2000</p> <p>Patricia – <a href="mailto:patricia.rocha@govbr.com.br">patricia.rocha@govbr.com.br</a></p> <p>Thaise – <a href="mailto:Thaise.perin@govbr.com.br">Thaise.perin@govbr.com.br</a></p>
<b>Investimento e material</b>	Investimento de R\$600,00 por participante, para grupos fazemos preços diferenciados.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 1969 - 15 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Presidente.

ATO Nº 058/2018 – Do Presidente

## AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o deslocamento e o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora: SILVIA COLOMBO, em virtude de deslocamento ao município de Cascavel-PR, no dia 11 de dezembro de 2018, para participar do “ENCERRAMENTO CONTÁBIL DE 2018” e “PRÁTICAS E CONCEITOS DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS”, organizado pela GOVBR – Governança Brasil.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 168,49 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

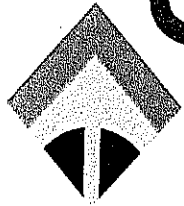
**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
Presidente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



**GOVBR**  
GOVERNANÇABRASIL

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) **Silvia Colombo**, participou do  
Treinamento “**Encerramento Contábil 2018 e Matriz de Saldos Contábeis**”, realizado  
em Cascavel/PR no dia **11/12/2018**, totalizando 8 horas de aprendizado.

PARTICIPANTE

Luiz Fernando Almeida Martins  
*Analista de Negócios – Contabilidade*

PALESTRANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 057/2018 – Do Presidente

## AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n.º 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.015/2017, RESOLVE:*

**Art. 1.º.** Fica autorizado o deslocamento e o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora: SIRELY DE FÁTIMA DOMINGOS, em virtude de deslocamento ao município de Cascavel– PR, no dia 11 de dezembro de 2018, para participar do “ENCERRAMENTO CONTÁBIL DE 2018” e “PRÁTICAS E CONCEITOS DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS”, organizado pela GOVBR –Governança Brasil.

**Art. 2.º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ 336,98 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), por se deslocar com veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2.º da Resolução n.º 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal n.º 4.015/2017.

**Art. 3.º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4.º.** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Presidente.

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

Vereador(a)

Servidor(a)

Eu, SIRLEY de Fátima Domingos, solicito a liberação de 01 (uma) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Em razão do deslocamento à PASRAPÉL - PR. para  
participar no treinamento "Encerramento Contábil de  
2018 e Práticas e Conceitos de Matrizes de Saldo  
Contábil" Realizado pela empresa GOVERNANÇA BRASIL  
no dia 11/12/2018.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 10 de 12 de 2018

Sirley de Fátima Domingos  
Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido  
 Indeferido

[Assinatura]

<b>Unidade Operacional responsável pelo treinamento</b>	
<b>Título de Treinamento /</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento Contábil de 2018</li> <li>• Práticas e Conceitos da Matriz de Saldos Contábeis</li> </ul>
<b>Objetivo do treinamento</b>	<p>Capacitar as entidades a efetuar o encerramento de 2018, liberando a execução orçamentária do exercício de 2019.</p> <p>Capacitar a entidade a efetuar o relacionamento (De-Para) das Naturezas de Receitas, Despesas, Plano de Contas e Fontes de Recursos para realizar a geração da Matriz de Saldos Contábeis bem como conceitos das informações complementares e sua importação junto ao Siconfi.</p>
<b>Público Alvo</b>	Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta; Gestores Públicos, Contadores e demais responsáveis pela contabilidade / finanças.
<b>Temas abordados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação sobre como utilizar as rotinas de encerramento contábil do exercício de 2018, com foco nas novas funcionalidades e evoluções do sistema PRONIM;</li> <li>• Apresentação da metodologia para a liberação da execução orçamentária e contábil do exercício de 2019</li> <li>• Alinhamento sobre as mudanças em andamento no setor público <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Pontos a serem observados para o encerramento de exercício</li> <li>○ Alterações realizadas pelo TCE-PR <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nova estrutura receita.</li> <li>▪ Alterações plano de contas 2019.</li> <li>▪ Criação de novas regras.</li> <li>▪ Nota 01-2019 TCE-PR</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Principais conferências a realizar na contabilidade para o encerramento <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Apuração do FUNDEB, e aplicação do saldo remanescente em 2016</li> <li>○ Apuração do ensino 25%</li> <li>○ Apuração da saúde de acordo com a LC 141/2009</li> <li>○ Fechamento contábil da Dívida Ativa, imobilizado e almoxarifado</li> </ul> </li> <li>• Procedimentos contábeis e conferências <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Ajustes das contas entre curto e longo prazo;</li> <li>○ Inscrição, atualização, baixa e registro de ajustes para perdas dos créditos inscritos na Dívida Ativa;</li> <li>○ Lançamentos contábeis referente ao encerramento do exercício segundo a TCE-PR.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Data/Local</b>	
<b>Informações e inscrições.</b>	<p>Telefone para contato: (45) 3036-2000</p> <p>Patricia – <a href="mailto:patricia.rocha@govbr.com.br">patricia.rocha@govbr.com.br</a></p> <p>Thaise – <a href="mailto:Thaise.perin@govbr.com.br">Thaise.perin@govbr.com.br</a></p>
<b>Investimento e material</b>	Investimento de R\$600,00 por participante, para grupos fazemos preços diferenciados.







# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1969 - 15 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MATEUS HENRIQUE MARCANTE  
Diretor - Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 056/2018 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o vereador: CELSO GREGORIO, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “VEREADORES EMPREENDEDORES: COMO O LEGISLATIVO PODE APOIAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS” realizado pelo CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública) em Curitiba- PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 02/2017 e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI  
Presidente

ATO Nº 057/2018 – Do Presidente

### AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o deslocamento e o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora: SIRELY DE FÁTIMA DOMINGOS, em virtude de deslocamento ao município de Cascavel– PR, no dia 11 de dezembro de 2018, para participar do “ENCERRAMENTO CONTÁBIL DE 2018” e “PRÁTICAS E CONCEITOS DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS”, organizado pela GOVBR –Governança Brasil.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 336,98 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), por se deslocar com veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

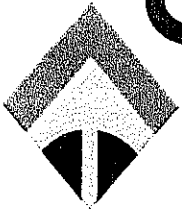
GABRIEL DA SILVA CADINI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.


Início



**GOVBR**  
GOVERNANÇABRASIL

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) **Sirley de Fátima Domingos**, participou do Treinamento **“Encerramento Contábil 2018 e Matriz de Saldos Contábeis”**, realizado em Cascavel/PR no dia **11/12/2018**, totalizando 8 horas de aprendizado.



PARTICIPANTE



**Luiz Fernando Almeida Martins**  
*Analista de Negócios – Contabilidade*

PALESTRANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 056/2018 – Do Presidente

## AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR.

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n º 02/2017, em conformidade com a Lei Municipal n º 4.015/2017, RESOLVEM:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o vereador: CELSO GREGORIO, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “VEREADORES EMPREENDEDORES: COMO O LEGISLATIVO PODE APOIAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS” realizado pelo CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública) em Curitiba- PR.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n º 02/2017 e conforme dispõe a Lei Municipal n º 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI  
Presidente

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)  
 Servidor(a)

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 02 (dois) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de um curso em Curitiba  
de 12 a 14 de Dezembro (tema como legislativo  
para apoiar os pequenos negócios)

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

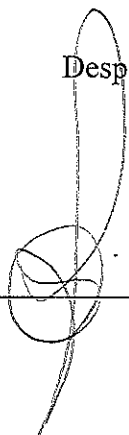
Matelândia, 10 de Dezembro de 2018

Solicitante

Celso Gregório

Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido



# Veradores Empreendedores: Como o Legislativo Pode apoiar os Pequenos Negócios

11 a 14 de Dezembro de 2018 - Curitiba/PR  
Rooschelle Hotel, Rua Tibagi, 307, Centro

## Programação

- TERÇA-FEIRA • 11/12/2018 • 13h às 17h  
- Credenciamento e entrega de material didático.

- QUARTA-FEIRA • 12/12/2018 • 8h às 12h  
Painel I – INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO  
- Definições, conceitos e exemplos práticos de empreendedorismo;  
- O empreendedorismo no mundo e no Brasil;

- A importância do Empreendedorismo para a Sociedade;  
- Representatividade das Micro e Pequenas Empresas no Brasil e a taxa de mortalidade empresarial;  
- Empreendedor político: O papel do Legislativo Municipal no incentivo ao empreendedorismo.

- QUINTA-FEIRA • 13/12/2018 • 8h às 12h  
Painel II – VERADOR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

- O Verador como agente de desenvolvimento;  
- A Lei Geral Municipal: O novo Estatuto da pequena empresa;  
- O ambiente ideal para o desenvolvimento de pequenos negócios;  
- Ações dos Veradores para apoiar os pequenos negócios.

- SEXTA-FEIRA • 14/12/2018 • 8h às 12h  
Painel III – OS DESAFIOS DE UMA GESTÃO PÚBLICA VOLTADA AO EMPREENDEDORISMO  
- O Desafio de promover o desenvolvimento socioeconômico nos municípios;  
- A realidade dos municípios brasileiros: Os cenários empresariais nos pequenos e grandes municípios;  
- Porque o Verador é peça fundamental para o processo de estímulo ao empreendedorismo?  
- Inovação na gestão Pública: Fazer e pensar diferente gera resultados diferentes.

- **Atividades Eletivas no período vespertino (13h às 17h)**  
- Curso sobre as Técnicas de Oratória;  
- Consultorias individuais ou em grupo.

Curso Técnico de Oratória  
**GRÁTIS**

**Público alvo**  
Veradores, Assessores, Prefeitos, Advogados com atuação no legislativo e executivo, Servidores do legislativo e executivo, e Conselheiros Municipais.

## Justificativa

A atual Gestão Pública necessita de novas ideias, de novas formas de pensar com foco no desenvolvimento sustentável, e para que se consiga alcançar esse objetivo, é indispensável o apoio aos micro e pequenos negócios. Segundo o IBGE, mais de 57% das pessoas com carteira assinada estão empregadas em pequenos negócios, o que reflete numa participação relevante na economia do país. Sendo este um dos principais pilares da economia, torna-se extremamente necessário discutir o ambiente ideal para o desenvolvimento de pequenos negócios. Criar políticas no seu município de apoio as Micro e Pequenas Empresas refletem diretamente na geração de empregos, aumento da arrecadação municipal, promoção de inclusão social entre outros diversos benefícios. É nesse sentido que a participação neste curso se justifica, uma vez que o aluno será capacitado com foco em empreender ações para a criação de políticas e apoio aos pequenos negócios.

## Professores



• Mario Mayer

Professor, com Pós Graduação em Gestão Pública e Privada (PUC - PR), Mestre em Educação à Distância, Experiência de 25 anos na área pública, tendo sido: Secretário Municipal, Diretor de Escola, Assessor da Chefia de Gabinete do Prefeito, Assessor Parlamentar - ALEP - PR, Chefe de Gabinete - Companhia de Habitação do Paraná, Coordenador de Campanha, Administrador de Empresas de Fomento e pequenos negócios, Consultor Empresarial para pequenas e médias empresas. Especialista em Planejamento Urbano. Atuou em diversas Instituições: sem fins lucrativos.

## Investimento

**R\$ 590,00 - 1 inscrição**

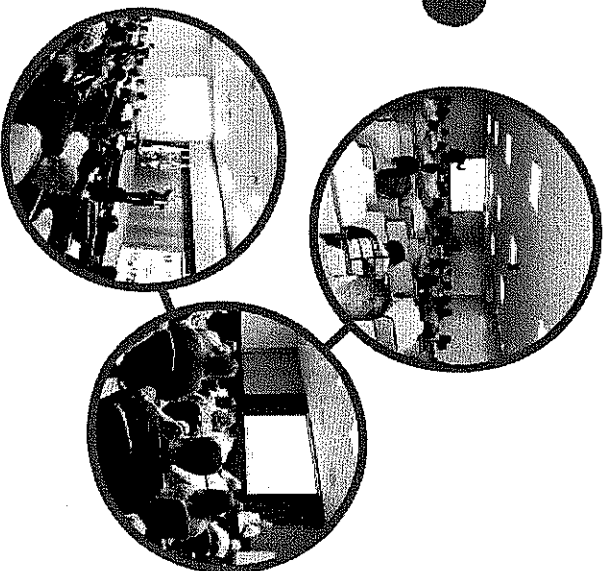
**VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS**

APÓS 10 INSCRIÇÕES

## Incluso

- Pastas Personalizadas;
  - Coffee Break;
  - Material Digital e Fotos do Evento;
  - Material Didático; e
  - Certificado de Conclusão.
- Pagamento via**
- Depósito: Banco do Brasil SA
  - Boleto: Agência: 3174-7
  - Cheque: Conta: 127158-X

\*A entrega do certificado será efetivada mediante o comprovante de 25% da programação obrigatória



Entre em contato agora!

(41) 40063-9649

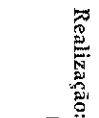
(41) 58446-5899

viviams@ceapbrasil.com.br

www.CEAPBrasil.com



Associação Brasileira de Municípios



Associação Brasileira de Prefeitos



Centro de Estudos da Administração Pública



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1969 - 15 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MATEUS HENRIQUE MARCANTE  
Diretor - Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 056/2018 – Do Presidente

### AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o vereador: CELSO GREGORIO, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "VEREADORES EMPREENDEDORES: COMO O LEGISLATIVO PODE APOIAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS" realizado pelo CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública) em Curitiba- PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 02/2017 e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI  
Presidente

ATO Nº 057/2018 – Do Presidente

### AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o deslocamento e o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora: SIRELY DE FÁTIMA DOMINGOS, em virtude de deslocamento ao município de Cascavel– PR, no dia 11 de dezembro de 2018, para participar do "ENCERRAMENTO CONTÁBIL DE 2018" e "PRÁTICAS E CONCEITOS DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS", organizado pela GOVBR –Governança Brasil.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 336,98 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), por se deslocar com veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução nº 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

07/12/2018 11:06:16V GNF:120001 COD:192420  
GRG:095036 CER:0054

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUPOM EMBARQUE



1a VIA  
Empresa : AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA  
Endereço : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serviço : HORÁRIO ORDINÁRIO  
Data Viagem : 07/12/18 - 00:00:00  
Origem : 000069 CURITIBA UF: PR  
Destino : 000652 MEDIANEIRA UF: PR  
Poltrona : 03  
Bilhete : 633537 Sobre em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
Prefixo da Linha : 20063508 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro :  
Documento :  
Documento :  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuário: E0165330  
Agencia : 80512 - CURITIBA - PROPRIA  
Vendido : 07/12/2018 11:10  
CCF : 071484 COD : 192419  
Serie : 262995 SubSerie : 0003  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :  
Tarifa : 229.02 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq.: 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.0  
Tarif. S/Prom: 229.02 Conv/Secret.:  
Valor Total : 229.02 Valor Pago : 229.02  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 229.02 Dinheiro  
ICNS : 27.48 (12.00%) Outros Trib.: 75.58  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(33.00%)  
Boleto id : 10000027064935  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial



005001620096  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

BNUJJBOT LQV8DDFV DGRYGD&I AESEHBMN JHM38TFL8M1Q  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:082 LJ:0104  
QQQQQQQQIWOQOYEYEQ 07/12/2018 11:06:23V  
FAB:BE091510100011262995

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

07/12/2018 11:06:07V CCF:071484 COD:192419  
RG usuário: 98059202  
NOME: J  
END:

**CUPOM FISCAL**  
**BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU

ORIG:CURITIBA - PR UF:..  
DEST:MEDIANEIRA - PR UF:..  
PLATAFORMA:  
DATA:07/12/18 HORA: 02:05 POLTRONA:03  
TARIFA R\$ T4 229.02  
TOTAL R\$ 229.02  
Dinheiro 229.02  
T4=04T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:27,48 (12,00%) OUTROS TRIB:75,58 (33,00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:229.02 Serv: HORÁRIO  
ORDINÁRIO Categoria:NORM  
Serie:262995 SubSerie:0003  
Bilhete:633537 Classe:LEIT Bilh:E0165330  
Ag:748 Prefixo:20063508,V.1.0.0/1-Via

DHGMBJNS NEN830F\$ S0I@TIRM N8ETAARKM L5E13CFYKRR  
BENATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:082 LJ:0104  
QQQQQQQQIWOQOYEYEQ 07/12/2018 11:06:13V  
FAB:BE091510100011262995

BR

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50  
10/12/2018 15:57:48V GNF:033463 COD:058401  
GRG:025812 CER:0023

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUPOM EMBARQUE



1a VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Servico : 39444 HORARIO ORDINARIO  
Data Viagem : 11/12/2018 - 21:20:00  
Origem : 000334 MATELANDIA UF: PR  
Destino : 000069 CURITIBA UF: PR  
Poltrona : 9 Plataforma :  
Bilhete : 650336 Sobe em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAQU  
Prefixo da Linha : 20063508 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : CELSO GREGORIO  
Documento : RG 51357310  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DO Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 10/12/2018 16:37  
CCF : 023766 COD : 058400  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serie Orig. : 262995  
Tarifa : 223.67 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.0  
Tarif.S/Prom: 223.67 Conv/Secret.:  
Valor Total : 223.67 Valor Pago : 223.67  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 223.67 TRD PASS.  
ICMS : 26.84 (12.00%) Outros Trib.: 73.81  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(33.00%)  
Boleto id : 10000027554522  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Orig. Temp. : Presencial

-----NÃO É DOCUMENTO FISCAL-----

JMNCBDHH PONDHCDU SP#UPRSC JHF86CFB JAL7CODGKNT  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQEQTEPYRYO 10/12/2018 15:57:54V  
FAB:BE091510100011266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50  
10/12/2018 15:57:39V CCF:023766 COD:058400  
RG usuário: 51357310  
NOME: CELSO GREGORIO  
END:

**CUPOM FISCAL**  
**BILHETE DE PASSAGEM**

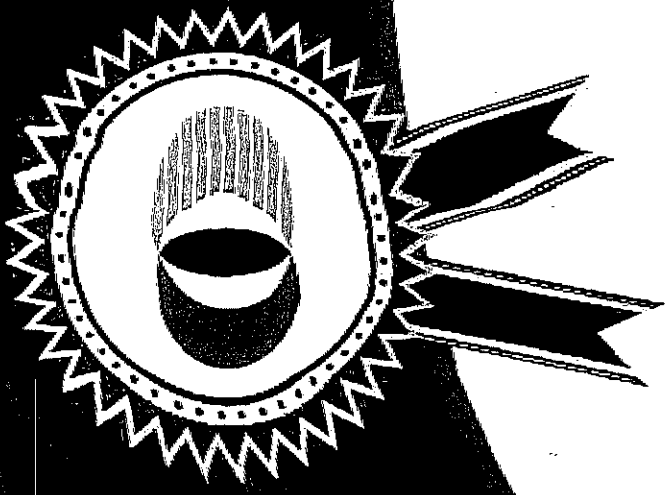
rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAQU

ORIG:MATELANDIA - PR UF:..  
DEST:CURITIBA - PR UF:..  
PLATAFORMA: POLTRONA:09  
DATA: 11/12/18 HORA: 21:20:00  
TARIFA R\$ T4 ----- 223.67  
TOTAL R\$ 223.67  
TRD PASS. 223.67  
T4=04T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:26,84 (12,00%) OUTROS TRIB:73,81 (33,00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:223.67 Serv:39444 HORARIO O  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:650336 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:20063508 V.1.0.0/1-Via

I8FCECH LEHGEFF+ ISVID&C T3S8ECFB FBFAG3FMAGGF  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQEQTEPYRYO 10/12/2018 15:57:44V  
FAB:BE091510100011266326 BR





# Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

*Celsa Gregório*

Por participar do curso “VEREDORES EMPREENDEDORES: COMO O LEGISLATIVO PODE APOIAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS” que se realizou nos dias *11 a 14 de Dezembro de 2018* na cidade de Curitiba/PR, tendo o evento carga horária de 20h.



**CEAP**

CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública  
CNPJ: 13.891.611/0001 - 19

Coordenador Pedagógico



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 055/2018 – Do Presidente

## AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR COMISSIONADO

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n.º 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.015/2017, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado deslocamento e o pagamento de 3 (tres) diárias para o servidor: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Seminário com o tema “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO”, realizado pelo Instituto IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública, na Capital do Estado.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$1.516,41 (um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução n.º 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal n.º 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1964 - 8 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATO Nº 054/2018 – Do Presidente e Vice- Presidente**

**AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES.**

*O Presidente e o Vice – Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n º 02/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVEM:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para os vereadores: GABRIEL DA SILVA CADINI, JEBSON BOZIO e RAFAEL CABRAL FELISBERTO, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Seminário com o tema “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO”, realizado pelo Instituto IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública, na Capital do Estado.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n º 02/2017 e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
Presidente

**NEI JOSÉ GASPARIN**  
Vice - Presidente.

**ATO Nº 055/2018 – Do Presidente**

**AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À  
SERVIDOR COMISSIONADO**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n º 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica autorizado deslocamento e o pagamento de 3 (tres) diárias para o servidor: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Seminário com o tema “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO”, realizado pelo Instituto IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública, na Capital do Estado.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$1.516,41 (um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

Convite



# "CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO".

## CURITIBA - PR 05, 06 e 07 Dezembro de 2018

LOCAL  
**HOTEL CARAVELLE**  
Rua Cruz Machado, 292 - Curitiba

**PÚBLICO ALVO**  
Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Assessores Parlamentares e Bancadas, Diretor e Servidores de RH, Contadores e Controladores.

### PROGRAMAÇÃO

**QUARTA-FEIRA DIA 05/12**  
Horário: 12h às 15h  
**Regularização das inscrições e entrega de material.**  
Horário: 15h às 17h  
**AULA**  
**QUINTA-FEIRA DIA 06/12**  
Horário: 9h às 11h30  
**AULA**  
Horário: 14h às 17h  
**AULA**  
**SEXTA-FEIRA DIA 07/12**  
Horário: 9h às 11h  
**AULA**  
Horário: 11h às 11h30  
**Debates Finais e encerramento.**

### INSTRUTORES



**MISS BARBARA DAVINA BRASIL**

Doutora em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDREB). Bacharel em Direito pela Faculdade Mater Dei (FMD). Atua como Diretora da Procuradoria Geral do Município de Pato Branco e docente de Direito Constitucional e Administrativo no Curso de Direito da Faculdade Mater Dei.



**DR. THIAGO CHAMULERA**

Mestre em Direito, na área de concentração em Direitos Fundamentais e Democracia, pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL (Conceito CAPES 4) Sócio-Fundador do Escritório Chamulera & Katiel Advogados Associados, possui graduação em Direito pela Faculdade Estácio (2011), especialização em Direito Administrativo no Instituto Romeu Felipe Bacellar (2013), especialização em Direito Eleitoral pela Universidade Positivo (2013).

### INSCRIÇÕES

treinamentos@institutoifag.com  
Dudu-45 99960-2020  
Jorge-45 99814-9779  
[www.institutoifag.com](http://www.institutoifag.com)

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO

1. Providências de final de exercício.
  2. Devolução de Saldos e Legalidade dos atos.
  3. Controle Externo e Interno.
  4. A Lei de Responsabilidade Fiscal no Encerramento de Exercício.
  5. Controle pelo Legislativo da atividade Municipal.
  6. Aspectos controvertidos do encerramento de Exercício.
  7. Aspectos a serem observados no encerramento de exercício.
  8. Criação de fundo especial para aquisição e obras específicas.
  9. Prestação de contas e prazos.
  10. Cumprimento dos percentuais constitucionais.
  11. Planejamento para eficiência da Administração para o próximo exercício.
  12. RH e o encerramento de exercício
- Nota Fiscal Eletrônica com CNAE Específico para Formação;**  
**Controle Eletrônico de Presença;**  
**Certificação Digital com código de Autenticidade.**



IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME  
CNPJ: 28.140.811/0001-07



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

Vereador(a)

Servidor(a)

Eu, Fabrício Bettinelli, solicito a liberação de 3 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

participação no evento: "Controle Externo A Lei de RESPONSABILIDADE FISCAL e RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO e LEGISLATIVO no encerramento de exercício". TAMBEEM ACOMPANHAMENTO DOS VEREADORES NA DEMAIS ATIVIDADES

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

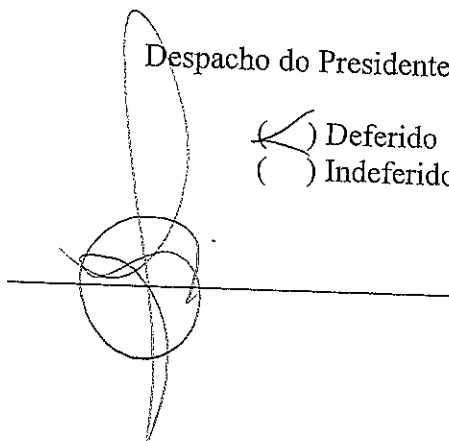
Matelândia, 30 de Novembro de 2018

Fabrício Bettinelli

Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido  
 Indeferido



**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:53:07V GNF:032949 COD:057513  
GRG:025389 CER:0048

**RELATORIO GERENCIAL**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CUPOM EMBARQUE



1ª VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIR

CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

Serviço : NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Data Viagem : 04/12/2018 - 21:20:00  
Origem : 000334 MATELANDIA UF: PR  
Destino : 000069 CURITIBA UF: PR  
Poltrona : 5 Plataforma :  
Bilhete : 614645 Sobe em :  
Linha : CURITIBA - F0Z DO IGUAÇU  
Prefixo da Linha : 20063508 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : FABIANO BETTINELLI  
Documento : RG 49727933  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - F0Z  
Vendido : 03/12/2018 16:32  
CCF : 023400 COD : 057512  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
Serie Orig. : NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Tarifa : 223.67 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.00  
Tarif. S/Prom: 223.67 Conv/Secret.:  
Valor Total : 223.67 Valor Pago : 223.67  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 223.67 Dinheiro  
ICMS : 26.84 (12.00%) Outros Trib.: 73.81  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(33. )  
Boleto-id : 10000026541362  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
LMODMPL IDGGITGY EORXLOSN FGFJCJNF CADAD6GT9NPK  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPEOUTUD 03/12/2018 15:53:07V  
FAB:BE091510100011266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:52:52V CCF:023400 COD:057512  
RG usuário: 49727933  
NOME: FABIANO BETTINELLI  
END:

**CUPOM FISCAL BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal rodoviário PERCURSO:CURITIBA- F0Z DO IGUAÇU

ORIG:MATELANDIA - PR UF:..  
DEST:CURITIBA - PR UF:..  
PLATAFORMA:  
DATA: 04/12/18 HORA: 21:20:00 POLTRONA:05  
TARIFA R\$ T4 223,67  
TOTAL R\$ 223,67  
Dinheiro 223,67  
T4-04T12,00% 223,67

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:26.84 (12.00%) OUTROS TRIB:73.81 (33.00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:223.67 Serv:39444 HORARIO 0  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:614645 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:20063508 V.1.0.0/1-Via

CCWPETJF 09PGJDT OBRVTH0 L7PKDGH9 T6NAECDDJAFR  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPEOUTUD 03/12/2018 15:52:57V  
FAB:BE091510100011266326

BR

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ: 82.647.884/0004-88  
IE: 10172599-50

03/12/2018 15:57:57V GNF:032954 COO:057523  
GRG:025394 CER:0053

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUPOM EMBARQUE



1a VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV Juscelino Kubitschek de Oliveira  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Servico : 38386 HORARIO ORDINARIO  
Data Viagem : 07/12/2018 - 12:15:00  
Origem : 000069 CURITIBA UF: PR  
Destino : 000652 MEDIANEIRA UF: PR  
Poltrona : 5 Plataforma : ..  
Bilhete : 614679 Sobe em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
Prefixo da Linha : 200635A8 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : FABIAND BETTINELLI  
Documento : RG 49727933  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:37  
CCF : 023405 COO : 057522  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serie Orig. :  
Tarifa : 229.02 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.00  
Tarif.S/Prom: 229.02 Conv/Secret.:  
Valor Total : 229.02 Valor Pago : 229.02  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 229.02 Dinheiro  
ICMS : 27.48 (12.00%) Outros Trib.: 75.58  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

(33.00%)  
Boleto id : 10000026542232  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial



005113388102  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

IHV07EGN JAS8IKAP PA#SOMIN TCOJ5BEH D7Q2D8AKR8UN  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
0000000000PPPTQQTTR 03/12/2018 15:58:03V  
FAB:BE091510100011266326

0000000000PPPTQQTTR 03/12/2018 15:57:52V  
FAB:BE091510100011266326  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
9BRKMF1 LGJFKK4L LT+VFXJ 96KFKDN F0H9F84GGTK  
A9:950 Prefixo:200635A8 V.1.0.0/1-Via  
Bilhete:614679 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Serie:266326 SubSerie:0001  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:229.02 Serv.:38386 HORARIO D  
ICMS:27.48 (12.00%) OUTROS TRIB.:75.58 (33.00%)  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
PARA FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM  
D PASSAGERO MANTER EM SEU PODER ESTE CUPOM  
T4=0412.00%  
Dinheiro  
TOTAL R\$  
TARIFA : 07/12/18 HORA: 12:15:00  
PLATAFORMA: 05  
UF: ..  
UF: ..  
POLTRONA: 05  
229.02  
229.02

Intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
BILHETE DE PASSAGEM  
CUPOM FISCAL  
END: FABIAND BETTINELLI  
RG usuario: 49727933  
03/12/2018 15:57:47V CCF:023405  
IE:10172599-50  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
SAC-0800470470  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
AUTO VIACAO CATARINENSE

# Certificado

Certificamos que **FABIANO BETTINELLI** participou do Seminário “**CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO (Carga Horária 12h)**”.

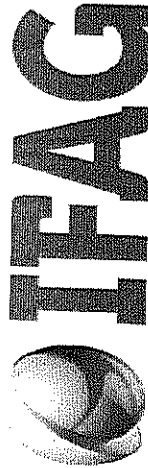
Realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2018, na Cidade de CURITIBA - PR

**TEMÁRIO:**

1. Providências de final de exercício.
2. Devolução de Saldos e Legalidade dos atos.
3. Controle Externo e Interno.
4. A Lei de Responsabilidade Fiscal no Encerramento de Exercício.

**CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO**

5. Controle pelo Legislativo da atividade Municipal.
6. Aspectos controvertidos do encerramento de Exercício.
7. Aspectos a serem observados no encerramento de exercício.
8. Criação de fundo especial para aquisição e obras específicas.
9. Prestação de contas e prazos.
10. Cumprimento dos percentuais constitucionais.
11. Planejamento para eficiência da Administração para o próximo exercício.
12. RH e o encerramento de exercício.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME - LTDA

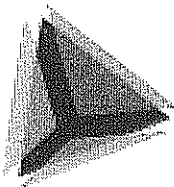
CNPJ: 28.149.371/0001-47 - Rua: Gaspariano Ramos, 91 Industrial - CEP: 35.904-410 - Toledo - PR.

Edimilson Dudu Barbosa  
Diretor Executivo



**07 de Dezembro de 2018**  
**CURITIBA - Paraná**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

## COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) FABIANO BETTINELLI, CPF nº 969.375.809-91, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2018.

Curitiba, 13 de dezembro de 2018.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**ATO N° 054/2018 – Do Presidente e Vice- Presidente**

## **AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES.**

*O Presidente e o Vice – Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n ° 02/2017, em conformidade com a Lei Municipal n° 4.015/2017, RESOLVEM:*

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para os vereadores: GABRIEL DA SILVA CADINI, JEBSON BOZIO e RAFAEL CABRAL FELISBERTO, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Seminário com o tema “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO”, realizado pelo Instituto IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública, na Capital do Estado.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n ° 02/2017 e conforme dispõe a Lei Municipal n° 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

  
GABRIEL DA SILVA CADINI  
Presidente

  
NEI JOSÉ GASPARI  
Vice - Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1964 - 8 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 054/2018 – Do Presidente e Vice- Presidente

**AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES.**

O Presidente e o Vice – Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVEM:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para os vereadores: GABRIEL DA SILVA CADINI, JEBSON BOZIO e RAFAEL CABRAL FELISBERTO, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Seminário com o tema “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO”, realizado pelo Instituto IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública, na Capital do Estado.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$ R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 02/2017 e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
Presidente

**NEI JOSÉ GASPARIN**  
Vice - Presidente.

ATO Nº 055/2018 – Do Presidente

**AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA À  
SERVIDOR COMISSIONADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 02/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.015/2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado deslocamento e o pagamento de 3 (tres) diárias para o servidor: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba – PR, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para o seguinte compromisso: Seminário com o tema “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO”, realizado pelo Instituto IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública, na Capital do Estado.

**Art. 2º.** O valor a ser pago corresponde a R\$1.516,41 (um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 02/2013, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.015/2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

Convite



# "CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO".

## CURITIBA - PR

### 05, 06 e 07

### Dezembro de 2018

#### LOCAL:

### HOTEL CARAVELLE

Rua Cruz Machado, 232 centro

#### PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Assessores Parlamentares e Bancadas, Diretor e Servidores de RH, Contadores e Controladores.

#### PROGRAMAÇÃO

##### QUARTA-FEIRA DIA 05/12

Horário: 12h às 15h  
Regularização das inscrições e entrega de material.

Horário: 15h às 17h

#### AULA

##### QUINTA-FEIRA DIA 06/12

Horário: 9h às 11h30

#### AULA

Horário: 14h às 17h

#### AULA

##### SEXTA-FEIRA DIA 07/12

Horário: 9h às 11h

#### AULA

Horário: 11h às 11h30

Debates Finais e encerramento.

#### INSTRUTORES



Msc. BARBARA DAYANA BRASIL

Doutora em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (IDRFB). Bacharel em Direito pela Faculdade Mater Dei (FMD). Atua como Diretora da Procuradoria Geral do Município de Pato Branco e docente de Direito Constitucional e Administrativo no Curso de Direito da Faculdade Mater Dei.



Dr. THIAGO CHAMULERA

Mestre em Direito, na área de concentração em Direitos Fundamentais e Democracia, pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL (Conceito CAPES 4) Sócio Fundador do Escritório Chamulera & Karel Advogados Associados, possui graduação em Direito pela Faculdade Estácio (2011), especialização em Direito Administrativo no Instituto Romeu Felipe Bacellar (2013), especialização em Direito Eleitoral pela Universidade Positivo (2013).

#### INSCRIÇÕES

treinamentos@institutoifag.com

Dudu-45 99960-2020

Jorge-45 99814-9779

www.institutoifag.com

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Providências de final de exercício.
2. Devolução de Saldos e Legalidade dos atos.
3. Controle Externo e Interno.
4. A Lei de Responsabilidade Fiscal no Encerramento de Exercício.
5. Controle pelo Legislativo da atividade Municipal.
6. Aspectos controvertidos do encerramento de Exercício.
7. Aspectos a serem observados no encerramento de exercício.
8. Criação de fundo especial para aquisição e obras específicas.
9. Prestação de contas e prazos.
10. Cumprimento dos percentuais constitucionais.
11. Planejamento para eficiência da Administração para o próximo exercício.
12. RH e o encerramento de exercício

Nota Fiscal Eletrônica com CNAE Específico para Formação;

Controle Eletrônico de Presença;

Certificação Digital com código de Autenticidade.



IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME  
CNPJ: 28.140.811/0001-07



INVESTIMENTO  
R\$ 690,00\*

BANCO 748

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

Vereador(a)  
 Servidor(a)

Eu, GABRIEL DA SILVA CADINI, solicito a liberação de 02 (duas) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

CAPACITAÇÃO NO EVENTO COM O TEMA "CONTROLE EXTERNO  
A LER DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO GOVERNAMENTO DO EXERCÍCIO"  
NAS DATAS DE 05, 06, 07 DE DEZEMBRO DE 2018, NO  
CAPITAL DO ESTADO, CONFORME FOLDER EM ANEXO.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 30 de NOVEMBRO de 2018

  
Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido  
 Indeferido

  
\_\_\_\_\_

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

Vereador(a)

Servidor(a)

Eu, Robert F. Schubert, solicito a liberação de 2 (duas) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

capacitação nas fontes com o tema controle interno, a nível de responsabilidade fiscal e responsabilidades das instituições e regulamentações nas instituições de controle, nos dias de 05 a 07 de Dezembro, na capital do Estado, conforme anexo

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 30 de Novembro de 2018

Solicitante

Despacho do Presidente:

Deferido

Indeferido

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)  
 Servidor(a)

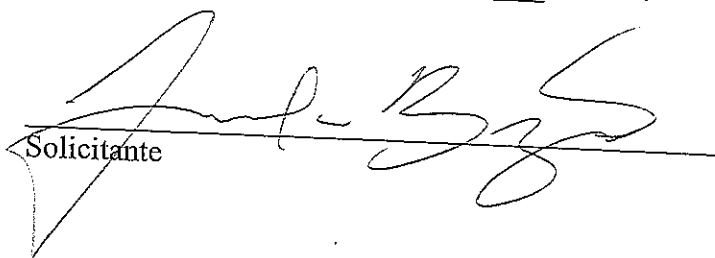
Eu, Leilson Rozio, solicito a liberação de 02 (dois) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:  
capacitação no âmbito terra (controle  
externo. A Lei de Responsabilidade Fiscal  
o Responsabilidades do Executivo e  
Legislativo no encerramento do exercício  
dos atos de 05, 06, 07 de dezembro  
de 2018 na Casa CTA, conforme exposto  
no folio em anexo.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

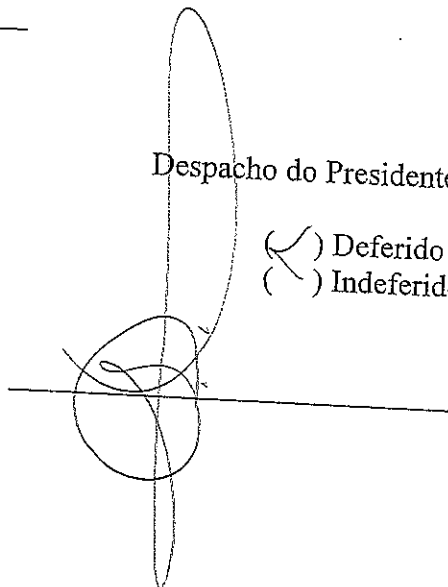
Matelândia, 30 de Novembro de 2018

Solicitante



Despacho do Presidente:

- Deferido  
 Indeferido



**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:57:36V GNF:032953 COD:057521  
GRG:025393 CER:0052

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUPOM EMBARQUE



1ª VIA : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Empresa : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
Endereco :  
A :  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

Servico : NAO É DOCUMENTO FISCAL  
Data Viagem : 38386 HORARIO ORDINARIO  
Origem : 07/12/2018 - 12:15:00  
Destino : 000069 CURITIBA UF: PR  
Poltrona : 000652 MEDIANEIRA UF: PR  
Bilhete : 6 Plataforma : ..  
Linha : 614678 Sobre em:  
Prefixo da Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAQU  
Validade : 200635A8 Tipo Serv. : 00  
Tipo Viagem : 01 Categoria: 03  
Tipo Pass.: NORMAL  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : GABRIEL DA SILVA CADINI  
Documento : RG 96815751  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:37  
CCF : 023404 COD : 057520  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :  
Tarifa : 229.02 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq.: 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.0  
Tarif.S/Prom: 229.02 Conv/Secret.:  
Valor Total : 229.02 Valor Pago : 229.02  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 229.02 Dinheiro  
ICMS : 27.48 (12.00%) Outros Trib.: 75.58  
NAO É DOCUMENTO FISCAL  
(33.00%)  
Boleto id : 10000026542228  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial



005113388101  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

NAO É DOCUMENTO FISCAL

EAUJ EIJDRGM RPKNGWO H8JKC9SD 8FH7BFCHMSIK  
MP-4000 TH FI ECF-IF  
02 ECF:071 LJ:0104  
VTW 03/12/2018 15:57:42V  
266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:57:27V CCF:023404 COD:057520  
RG usuário: 96815751  
NOME: GABRIEL DA SILVA CADINI  
END:

**CUPOM FISCAL**  
**BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAQU  
origem rodoviário  
ORIG:CURITIBA - PR UF:..  
DEST:MEDIANEIRA - PR UF:..  
PLATAFORMA:.. POLTRONA:06  
DATA: 07/12/18 HORA: 12:15:00  
TARIFA R\$ T4 ----- 229,02\$  
TOTAL R\$ 229,02  
Dinheiro 229,02  
T4=04T12,00x

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:27,48 (12,00%) OUTROS TRIB:75,58 (33,00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:229,02 Serv:38386 HORARIO O  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:614678 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:200635A8 V.1.0.0/1-Via

GHUJJEHM Q8PEHGM HGOXMMFH GCNDHEFG K5N8C4DHCEKQ  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPRIIYTW 03/12/2018 15:57:32V  
FAB:BE091510100011266326 BR



**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:57:16V GNF:032952 COO:057519  
GRG:025392 CER:0051

**RELATORIO GERENCIAL**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
CUPOM EMBARQUE



1ª VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIR  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

Serviço : 38386 HORARIO ORDINARIO  
Data Viagem : 07/12/2018 - 12:15:00  
Origem : 000069 CURITIBA UF: PR  
Destino : 000652 MEDIANEIRA UF: PR  
Poltrona : 2 Plataforma : ..  
Bilhete : 614677 Sobre em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
Prefixo da Linha : 200635A8 Tipo Serv. : 00  
Validade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : RAFAEL FELISBERTO  
Documento : RG 98059202  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:37  
CCF : 023403 COO : 057518  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :  
Tarifa : 229.02 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.0  
Tarif. S/Prom: 229.02 Conv/Secret. :  
Valor Total : 229.02 Valor Pago : 229.02  
Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 229.02 Dinheiro  
ICMS : 27.48 (12.00%) Outros Trib.: 75.58  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(33.00%)  
Boleto id : 10000026542222  
5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
sem Imp. : Presencial



005113388100  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

EMECTUP LBRGGHIT FGWZKFSO ESF9BRSJ F8PAB5TOAERS  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
PPRYTURP 03/12/2018 15:57:21V  
00011266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:57:07V CCF:023403 COO:057518  
RG usuário: 98059202

NOME: RAFAEL FELISBERTO  
END:

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU

ORIG:CURITIBA - PR UF:..  
DEST:MEDIANEIRA - PR UF:..  
PLATAFORMA:.. POLTRONA:02  
DATA: 07/12/18 HORA: 12:15:00  
TARIFA R\$ T4 ----- 229.02  
TOTAL R\$ 229.02  
Dinheiro 229.02  
T4=04T12.00% 229.02

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:27.48 (12.00%) OUTROS TRIB:75.58 (33.00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:229.02 Serv:38386 HORARIO O  
RDINARIO Categoria:NDORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:614677 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:200635A8 V.1.0.0/1-Via

9BTNFRKG RELBACHV PMPKFGZM BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPRYTURP 03/12/2018 15:57:12V  
FAB:BE091510100011266326

BR

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470

CNPJ:82.647.884/0004-88

IE:10172599-50

03/12/2018 15:56:56V GNF:032951 COD:057517

GRG:025391 CER:0050

**RELATORIO GERENCIAL**

CUPOM EMBARQUE

1ª VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIR

A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

NAO É DOCUMENTO FISCAL  
Serviço : 38386 HORARIO ORDINARIO  
Data Viagem : 07/12/2018 - 12:15:00  
Origem : 000069 CURITIBA UF: PR  
Destino : 000652 MEDIANEIRA UF: PR  
Poltrona : 1 Plataforma : ..  
Bilhete : 614676 Sobre em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAQU  
Prefixo da Linha : 200635A8 Tipo Serv. : 00  
Lidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : JEBSON BOZIO  
Documento : RG 72265122  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:37  
CCF : 023402 COD : 057516  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :  
Tarifa : 229.02 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.00  
Tarif. S/Prom: 229.02 Conv/Secret.:  
Valor Total : 229.02 Valor Pago : 229.02  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 229.02 Dinheiro  
ICMS : 27.48 (12.00%) Outros Trib.: 75.58  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

(33.00%)  
Boleto id : 10000026542213  
ID-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial



005113388099  
NAO É DOCUMENTO FISCAL

NAO É DOCUMENTO FISCAL

BBYD6LUE JJRABE9M RLXWHGXC BBR85ESS DGP4629HJTD  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQQWPPRRWIRI 03/12/2018 15:57:01V  
FAB:BE091510100011266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470

CNPJ:82.647.884/0004-88

IE:10172599-50

03/12/2018 15:56:46V CCF:023402 COD:057516

RG usuário: 72265122

NOME: JEBSON BOZIO

END:

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAQU

ORIG:CURITIBA - PR UF:..  
DEST:MEDIANEIRA - PR UF:..  
PLATAFORMA:.. POLTRONA:01  
DATA: 07/12/18 HORA: 12:15:00  
TARIFA R\$ T4 ----- 229.02  
TOTAL R\$ 229.02  
Dinheiro 229.02  
T4=04T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:27,48 (12,00%) OUTROS TRIB:75,58 (33,00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:229.02 Serv:38386 HORARIO O  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:614676 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:200635A8 V.1.0.0/1-Via

J1YNF0SQ HJLCTI9K PCV#PN#M JDRTEIQK BGJ6669FKASO  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQQWPPRRWIRI 03/12/2018 15:56:52V  
FAB:BE091510100011266326 BR

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50  
03/12/2018 15:53:22V GNF:032950 COO:057515  
GRG:025390 CER:0049

**RELATORIO GERENCIAL**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CUPOM EMBARQUE

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50  
03/12/2018 15:53:12V CCF:023401 COO:057514  
RG usuário: 98059202  
NOME: RAFAEL FELISBERTO  
END:

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU

orig:MATELANDIA - PR UF:..  
dest:CURITIBA - PR UF:..  
plataforma: POLTRONA:06  
data: 04/12/18 HORA: 21:20:00  
tarifa R\$ T4 223,67  
total R\$ 223,67  
dinheiro 223,67  
T4=04T12,00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:26,84 (12,00%) OUTROS TRIB:73,81 (33,00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:223,67 Serv:39444 HORARIO 0  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:614646 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:20063508 V.1.0.0/1-Via

FRYGMUP MGH8NEM PMZLNMG FCRCFISJ GOKB3BEHRTI  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPRQDDRY 03/12/2018 15:53:18V  
FAB:BE091510100011266326

BR

1ª VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serviço : 39444 HORARIO ORDINARIO  
Data Viagem : 04/12/2018 - 21:20:00  
Origem : 000334 MATELANDIA UF: PR  
Destino : 000069 CURITIBA UF: PR  
trona : 6 Plataforma :  
Bilhete : 614646 Sobe em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
Prefixo da Linha : 20063508 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : RAFAEL FELISBERTO  
Documento : RG 98059202  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:32  
CCF : 023401 COO : 057514  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serie Orig. :  
Tarifa : 223,67 Pedagio : 0,00  
Taxa Embarq. : 0,00 Seguro : 0,00  
Outros : 0,00 Desconto : 0,00  
Tarif.S/Prom: 223,67 Conv/Secret.:  
Valor Total : 223,67 Valor Pago : 223,67  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 223,67 Dinheiro  
I : 26,84 (12,00%) Outros Trib.: 73,81  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(33,00%)

Boleto id : 10000026541378  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

H9TJGPSK MJOFFFJR MKTONEZI HAMEFKQE GG09A3JMHJMS  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPRQDDRY 03/12/2018 15:53:26V  
FAB:BE091510100011266326

FAB:BE091510100011266326  
0000000000PPPEUTWQW 03/12/2018 15:52:36V

VERSÃO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
EBZNLQLE CJTDKR8Y NBNXKKG8M FBSLTLDB 8GR7FF81AKI

Ag:950 Fretixo:20063508 V.I.0.0/1-Via  
Bilhete:614644 Classe:LEIT B14:1082604  
Serie:266326 SubSerie:0001

RDNÁRIO Categoria:NORMAL  
Tipo Viagem:00 Tar.S/P:223.67 Serw:39444 HORÁRIO 0  
ICMS:26,84 (12,00%) OUTROS TRIB:73,81 (33,00%)  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM  
O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
14-0412.00%

Dinheiro 223,67  
TOTAL R\$ 223,67  
TARIFA R\$ 14

DATA: 04/12/18 HORA: 21:20:00  
PLATAFORMA: 02  
UF: ..  
DEST: CURITIBA - PR  
ORIG: MATELANDIA - PR

intermunicipal PERCURSO: CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
BILHETE DE PASSAGEM  
CUPOM FISCAL

END: ..  
NOME: JABSON BOZIO  
RG usuário: 72265122

03/12/2018 15:52:31V CCF:023399  
IE:10172599-50  
CNPJ:82.647.884/0004-88

SAC-0800470470  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330

AUTO VIACAO CATARINENSE  
CUPOM FISCAL

**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50  
03/12/2018 15:52:40V GNF:032948 COO:057511  
GRG:025388 CER:0047

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
**RELATÓRIO GERENCIAL**  
CUPOM EMBARQUE

1ª VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470

Serviço : 39444 HORÁRIO ORDINÁRIO  
Data Viagem : 04/12/2018 - 21:20:00  
Origem : 000334 MATELANDIA UF: PR  
Destino : 000069 CURITIBA UF: PR  
Poltrona : 2 Plataforma :  
Bilhete : 614644 Sobre em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
Pref da Linha : 20063508 Tipo Serv. : 00  
Moda: 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : JABSON BOZIO  
Documento : RG 72265122  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuário: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:32  
CCF : 023399 COO : 057510  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :  
Tarifa : 223.67 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.0  
Tarif.S/Prom: 223.67 Conv/Secret.:  
Valor Total : 223.67 Valor Pago : 223.67  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 223.67 Dinheiro  
ICMS : 26.84 (12.00%) Outros Trib.: 73.81  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

(3º 00%)  
Boleto id : 10000026541348  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial

-----NÃO É DOCUMENTO FISCAL-----

AMMFLFK TMV9G0DS Q9JPGRSE AHFAFKDE NJT3BCDNL8FH  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
0000000000PPPEUTWQW 03/12/2018 15:52:46V  
FAB:BE091510100011266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:52:20V GNF:032947 COD:057509  
GRG:025387 CER:0046

**RELATORIO GERENCIAL**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
CUPOM EMBARQUE

1ª VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
A  
CNPJ : 82.647.884/0004-88  
IE : 10172599-50  
IM :  
SAC : 0800-470-470  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Servico : 39444 HORARIO ORDINARIO  
Data Viagem : 04/12/2018 - 21:20:00  
Origem : 000334 MATELANDIA UF: PR  
Destino : 000069 CURITIBA UF: PR  
Poltrona : 1 Plataforma :  
Bilhete : 614643 Sobe em:  
Linha : CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU  
Prefixo da Linha : 20063508 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : GABRIEL DA SILVA CADINI  
Documento : RG 96815751  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : LEITO DD Usuario: T082604  
Agencia : 82604 - ADEMIR - MATELANDIA - FOZ  
Vendido : 03/12/2018 16:32  
CCF : 023398 COD : 057508  
Serie : 266326 SubSerie : 0001  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serie Orig. :  
Tarifa : 223.67 Pedagio : 0.00  
Taxa Embarq. : 0.00 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.00  
Tarif.S/Prom: 223.67 Conv/Secret.:  
Valor Total : 223.67 Valor Pago : 223.67  
Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 223.67 Dinheiro  
ICMS : 26.84 (12.00%) Outros Trib.: 73.81  
(33.00%)  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Boleto id : 10000026541308  
MD-5 : 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
B0N05GJP TMJFKKAO KONLHITN B8GJ57HJ NJH9F8AJFNKH  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAD:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPETWIRT 03/12/2018 15:52:25V  
FAB:BE091510100011266326

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0004-88  
IE:10172599-50

03/12/2018 15:52:10V CCF:023398 COD:057508

RG usuário: 96815751  
NOME: GABRIEL DA SILVA CADINI  
END:

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU

ORIG:MATELANDIA - PR UF:..  
DEST:CURITIBA - PR UF:..  
PLATAFORMA: POLTRONA:01  
DATA: 04/12/18 HDRA: 21:20:00  
TARIFA R\$ T4 ----- 223.67  
TOTAL R\$ 223.67  
Dinheiro 223.67  
T4-04T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM  
PARA FINS DE FISCALIZACAO EM VIAGEM  
MD-5: 79EE3966A182F20F7A74F3EA135B636A  
ICMS:26,84 (12,00%) OUTROS TRIB:73,81 (33,00%)  
Tipo Viag:00 Tar.S/P:223.67 Serv:39444 HORARIO O  
RDINARIO Categoria:NORMAL  
Serie:266326 SubSerie:0001  
Bilhete:614643 Classe:LEIT Bilh:T082604  
Ag:950 Prefixo:20063508 V.1.0.0/1-Via

N8WHGCLS TKLCAM6Z PJNITD#G N3PCGDJM NHJ65A6UKLR  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAD:01.00.02 ECF:071 LJ:0104  
QQQQQQQQWPPETWIRT 03/12/2018 15:52:16V  
FAB:BE091510100011266326 BR

# Certificado

**Certificamos que GABRIEL DA SILVA CADINI participou do Seminário**  
**“CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E**  
**RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE**  
**EXERCÍCIO (Carga Horária 12h)”**.

Realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2018, na Cidade de CURITIBA - PR

**TEMÁRIO:**

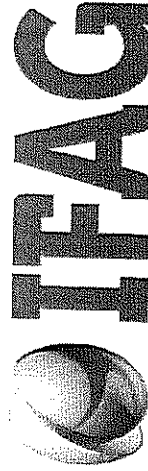
**CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO**

1. Providências de final de exercício.
2. Devolução de Saldos e Legitimidade dos atos.
3. Controle Externo e Interno.
4. A Lei de Responsabilidade Fiscal no Encerramento de Exercício.
5. Controle pelo Legislativo da atividade Municipal.
6. Aspectos contravenidos do encerramento de Exercício.
7. Aspectos a serem observados no encerramento de exercício.
8. Criação de fundo especial para aquisição e obras

9. Prestação de contas e prazos.
10. Cumprimento dos percentuais constitucionais.
11. Planejamento para eficiência da Administração para o próximo exercício.
12. RH e o encerramento de exercício

**07 de Dezembro de 2018**

**CURITIBA - Paraná**



**INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**

**IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME - LTDA**  
CNPJ: 21.140.311/0001-67 Rua: Graciliano Ramos, 91 Indústrial - CEP: 83.904-193 - Fone: 41-3041-193



**Edmilson Dudu Barbosa**  
**Diretor Executivo**

# Certificado

Certificamos que **RAFAEL FELISBERTO** participou do Seminário “**CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO (Carga Horária 12h)**”.

Realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2018, na Cidade de CURITIBA - PR

**TEMÁRIO:**

**CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO**

1. Providências de final de exercício.
2. Devolução de Saldos e Legalidade dos atos.
3. Controle Externo e Interno.
4. A Lei de Responsabilidade Fiscal no Encerramento de Exercício.
5. Controle pelo Legislativo da atividade Municipal.
6. Aspectos controvertidos do encerramento de Exercício.
7. Aspectos a serem observados no encerramento de exercício.
8. Criação de fundo especial para aquisição e obras específicas.
9. Prestação de contas e prazos.
10. Cumprimento dos percentuais constitucionais.
11. Planejamento para eficiência da Administração para o próximo exercício.
12. RH e o encerramento de exercício

**07 de Dezembro de 2018**  
**CURITIBA - Paraná**



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME - LTDA

CNPJ: 23.403.110/0001-07 - Rua: Gasparino Ramos, 91 Industrial - CEP: 85.904-190 - Toledo - PR.

**Edimilson Dudu Barbosa**  
**Diretor Executivo**



*Certificado*

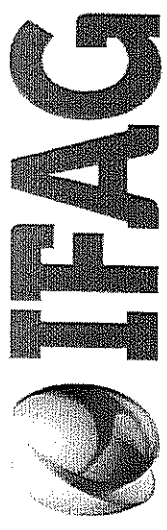
**Certificamos que JEBSON BOZIO participou do Seminário “CONTROLE EXTERNO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO (Carga Horária 12h)”.**

Realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2018, na Cidade de CURITIBA - PR

**TEMÁRIO:**

- 1. Providências de final de exercício.
- 2. Devolução de Saldos e Legalidade dos atos.
- 3. Controle Externo e Interno.
- 4. A Lei de Responsabilidade Fiscal no Encerramento de Exercício.
- 5. Controle pelo Legislativo da atividade Municipal.
- 6. Aspectos controvertidos do encerramento de Exercício.
- 7. Aspectos a serem observados no encerramento de exercício.
- 8. Criação de fundo especial para aquisição e obras específicas.
- 9. Prestação de contas e prazos.
- 10. Cumprimento dos percentuais constitucionais.
- 11. Planejamento para eficiência da Administração para o próximo exercício.
- 12. RH e o encerramento de exercício

**07 de Dezembro de 2018**  
**CURITIBA - Paraná**

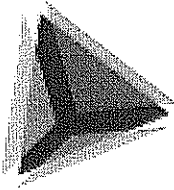


**INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME - LTDA**  
CNPJ: 28.140.811/0001-07. Rua: Graçiliano Ramos, 91 Industrial - CEP: 85.994-100 - Toledo - PR.

*[Handwritten Signature]*  
**Edimilson Dudu Barbosa**  
**Diretor Executivo**







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

## COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) GABRIEL DA SILVA CADINI, CPF nº 092.161.429-28, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2018.

Curitiba, 13 de dezembro de 2018.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)